



CONTRA FATOS, NÃO HÁ ARGUMENTOS E A VERDADE É REVELADA

Nos meses de janeiro e fevereiro o Setor de Saúde e Segurança do Trabalho do SEAAC recebeu denúncias através de emails e telefonemas, relatando sérios problemas de saúde e segurança do trabalho, que ocorrem nos canteiros de obras do Anel Viário, da Alça de Acesso da Via Oeste e da reforma da Secretaria de Saúde.

O sindicato esteve presente no local com um Técnico de Segurança, averiguando tais denúncias e assim constatou a veracidade de falhas graves tais como:

- A falta de um banheiro químico na obra de alargamento do Anel Viário
- Escada improvisada para manutenção da caixa d'água na Obra da Via Oeste;
- Banheiro improvisado e num péssimo estado de conservação;
- Muita sujeira e a falta de um refeitório adequado para os funcionários da reforma da Secretaria de Saúde;
- Neste mesmo local não tinha pia para os funcionários escovarem os dentes;
- Um absurdo! Próximo ao cartão de ponto a fiação elétrica estava exposta, podendo ocasionar um risco de choque;
- E tivemos a denúncia também de maus tratos por parte do engenheiro Fernando, que pensa ser o dono da Urbam

tratando seus subordinados de modo truculento e com uma lastimável falta de educação.

Todas estas atrocidades cometidas contra as NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO foram comprovadas através de fotos tiradas nos locais citados.

Caro trabalhador somente você conhece e sabe como é a sua rotina de trabalho e se você vê algo parecido no seu posto, denuncie através de email, carta, telefone ou compareça pessoalmente, nós garantimos o sigilo total e absoluto.

E a empresa vendo a movimentação do Sindicato com constantes fiscalizações já começou a solucionar, conforme manda a lei, os absurdos encontrados nos canteiros.

Lembre-se de que a sua família e seu futuro o esperam, então não coloque ou permita que algum risco, por menor que seja, comprometa sua saúde colocando assim sua vida em perigo.

■ DENUNCIE: O SETOR DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO IRÁ ATÉ VOCÊ.

- Tel: (12) 3923-6400 - Horário comercial
- (12) 9183-1377 - Luis Carlos (qualquer hora do dia)
- Email: solteoverbo@seaacsjc.org.br



**NEGOCIAÇÃO
2010/2011**

FIQUE ATENTO

Dia 07 de abril houve mais uma reunião com a URBAM para tratar da novela da negociação 2010/2011, na qual a empresa apresentou uma proposta indecente de plano de progressão salarial, para mais uma vez protelar o acordo dos trabalhadores.

Estamos avaliando com cuidado a contraproposta oferecida pela empresa, pois, os requisitos impostos por ela são preocupantes, uma vez que os trabalhadores estarão trocando algo certo, que é o Triênio, por algo duvidoso, sem contar que, pelo histórico da empresa, podemos questionar quando foi que ela ofereceu um benefício ao trabalhador sem querer algo em troca?

Estes foram os requisitos:

- **Tempo de Serviço:**
O tempo de serviço exigido será de 2 anos na função a contar de 01/01/2009.

• Avaliação de Desempenho

Será necessário obter conceito "A" ou "B" na avaliação de desempenho do período anterior, ou seja, desempenho dentro ou acima do esperado.

• Falta Injustificada

Não haverá progressão salarial para o funcionário que faltar ao trabalho sem apresentar justificativa.

• Aviso de Advertência ou Suspensão Disciplinar

Não haverá progressão salarial se o funcionário tiver recebido advertência ou suspensão disciplinar.

• Triênio

Com aprovação da proposta acima, haverá interrupção da contagem de tempo de serviço para efeito de triênio, em 31/05/2011.

Estamos de olho, entre em contato com o seu sindicato estamos a disposição.



CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA 2011:

A contribuição sindical está prevista na CLT. Possui natureza tributária, é descontada em março e recolhida compulsoriamente pelos trabalhadores no mês de abril a cada ano, correspondendo a um dia de trabalho. A Constituição prescreve o recolhimento anual por todos aqueles que participem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, independentemente de serem ou não associados a um sindicato.

A Contribuição sindical é utilizada para o custeio das despesas da pirâmide sindical, sendo assim dividida: 5% para a Confederação, 15% para a Federação, 60% para o Sindicato, 10% para as Centrais e 10% são destinados ao Governo Federal, através da conta salário-emprego administrada pelo MTE. O objetivo da cobrança é o custeio das atividades sindicais e os valores destinados à "Conta Especial Emprego e Salário" integram os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Fonte: MTE

QUER SABER PARA QUE SERVE SEU SINDICATO?

Há muito tempo atrás, depois que se formaram as cidades e as empresas, os trabalhadores perceberam a necessidade de se organizar para defender seus interesses, pois os patrões faziam as exigências que quisessem. Não havia leis nem direitos trabalhistas. Essa foi a origem dos sindicatos. De lá pra cá, muita coisa mudou. Com muita luta, a classe trabalhadora conquistou direitos e garantias.

A evolução tecnológica mudou o planeta, mas a relação patrão-empregado continua, com o seu velho problema: o patrão quer gastar o menos possível com seus empregados, para lucrar o máximo possível. É a lei do sistema capitalista, da propriedade privada dos meios de produção.

Aos sindicatos continua cabendo o papel de organizar a classe trabalhadora, na defesa de qualidade de trabalho e de vida (salários, condições de saúde e segurança no trabalho, garantias sociais, direitos trabalhistas, etc.).

Sindicato forte é sindicato representativo, como o SEAAC, onde a categoria se organiza e luta! Todos os anos, o SEAAC negocia com os patrões, na campanha salarial, para assinar uma convenção coletiva que melhore os salários, defenda e amplie os direitos da categoria, além da CLT. Assinado o acordo, cabe fiscalizar e cobrar o seu cumprimento, na luta e na Justiça.

É no sindicato que nos unimos e nos organizamos para lutar em defesa dos nossos direitos, para reivindicar melhores salários e condições de trabalho. Ser sócio do sindicato é contribuir mensalmente para a sustentação material da entidade, é apoiar a organização independente dos trabalhadores, é contribuir na luta pela construção de uma sociedade mais justa!

FIQUE SÓCIO DE SEU SINDICATO!

É no sindicato que encontramos os meios para lutar por nossos direitos, mas não é só isso. Precisamos encarar o sindicato como uma responsabilidade de cada um de nós e entender que é a partir da nossa atuação e contribuição que ele vai ter mais vida e mais força. Assim é fundamental aumentar nosso nível de conscientização, dar força para a categoria e conquistar a auto-sustentação de nossa entidade. Isso deve ser encarado como tarefa e responsabilidade de todos.

Diga SIM ao Sindicato e estará ajudando a construir uma entidade cada vez mais forte; sindicalizar-se é garantir direitos. Participar do sindicato é viver melhor e desenvolver a solidariedade.

Todos os trabalhadores que ainda não são sócios estão chamados a participar do sindicato, para reforçar a luta por melhores condições de vida e de trabalho.

Preencha sua ficha de sócio na sede ou subsedes do Sindicato ou ainda através do site www.seaacsjc.org.br e se torne mais forte!

Não Fique Só, Fique Sócio!!!



III ENCONTRO DA MULHER EAA ALMA FEMININA



O SEAAC convida todas as trabalhadoras das nossas categorias a participar do III ENCONTRO DA MULHER EAA. Um evento em homenagem a mulher, onde você assistirá palestras com a ginecologista Roseane Pacheco, com a cirurgiã plástica Luciana P. Takaki, uma peça com o grupo de teatro AS MAL AMADAS falando sobre a lei Maria da Penha de uma forma descontraída e bem humorada, e muito mais. Logo após as atividades será servido um coquetel. Venha participar, saia do trivial e conheça a excelência do relacionamento humano.

Anote em sua agenda: 21/05 (Sábado) - 15h - Câmara Municipal, Rua José Alencar, 123 SJCampos.

Atenção: O evento é gratuito e as vagas são limitadas. Faça a sua inscrição p/fone: (12) 3923-6400 com Matheus ou Neide.

P. A. da Vila. Industrial (Papa João XXIII)

NOTA *Monitora Flavia! Trate os empregados como você gostaria de ser tratada, estamos de olho.*



Seaac de São José dos Campos e Região

Sede: Rua República de Israel, 303 - Jd. Osvaldo Cruz - São José dos Campos/SP
Cep 12216-620 - Fone: (12) 3923-6400 - Fax: (12) 3941-3386
www.seaacsjc.org.br - seaacsjc.blogspot.com - E-mail: seaac@seaacsjc.org.br
Subsede Jacaréi: Rua Cônego B. R. da Cunha, 198, Centro - Fone: (12) 3962-3466
Subsede Taubaté: Rua Duque de Caxias, 215- sala 02 - Centro - Fone (12) 3621-7860
jornalista/rp: nisia andrade silva - mtb 25.697/conrerp 2204



TRABALHADOR NOSSA BANDEIRA É DEFENDER SEUS DIREITOS!